



Ata Eletrônica da 3ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária; Abertura: 26/01/2026 - 18:00; Encerramento: 18:21

Mesa Diretora: Presidente: Danylo Acioli / MDB; Vice-Presidente: Eliana Rocha / SD; 1º Secretário: Moisés Tavares / PP; 2º Secretário: Luciano Facchiano / AGIR.

Lista de Presença na Sessão: Danylo Acioli / MDB; Dr. Odarlone Orente / PT (de modo Virtual); Eliana Rocha / SD; Gabriel Caldeira / UNIÃO; Guilherme Livoti / UNIÃO; Luciano Facchiano / AGIR; Moisés Tavares / PP; Pablo da Segurança / Cidadania (de modo Virtual); Sidnei Oliveira / MDB (de modo Virtual).

Justificativas de Ausências na Sessão: Lucas Leugi / Outros; Tiago Cordeiro / Outros

Expedientes: Abertura: "Havendo número legal e sob a proteção de Deus, Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, em conformidade com o parágrafo primeiro, artigo 144 do Regimento Interno, consignando a presença dos Vereadores Odarlone, Pablo e Sidnei de maneira VIRTUAL. Designou a Vereadora Eliana Rocha para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Senhor Presidente pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Valdemiro José Vieira, que era componente da Polícia Militar, pai do Diego, Policial Rodoviário Federal e da Amanda. Feito um minuto de silêncio, Senhor Presidente convidou o Vereador Moisés Tavares para que assumisse a primeira Secretaria e o Vereador Facchiano a segunda Secretaria. A seguir, Senhor Presidente colocou em deliberação do Plenário para que a votação das matérias fosse simbólica, a qual foi APROVADA por unanimidade dos Vereadores presentes e de modo virtual.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Danylo Acioli / MDB; Dr. Odarlone Orente / PT (de modo virtual); Eliana Rocha / SD; Gabriel Caldeira / UNIÃO; Guilherme Livoti / UNIÃO; Luciano Facchiano / AGIR; Moisés Tavares / PP; Pablo da Segurança / Cidadania (de modo virtual); Sidnei Oliveira / MDB (de modo virtual). **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA. MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO.** Presidente informou que chegou como **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o parágrafo 2º do artigo 53 da Lei Complementar nº 01 de 2011. Informou que o parecer foi pela livre tramitação, mas a recepção não como Projeto de Lei Complementar e, sim, transformando em Projeto de Lei Ordinária. Disse que tinha entendimento técnico naquele sentido, e que seria votado como **Projeto de Lei nº 16/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o parágrafo 2º, do Art. 53, da Lei Complementar nº 001, de 28/10/2011, como específica. Colocado em discussão e em votação foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes e de maneira virtual. Falou que o projeto afetava o funcionalismo público ao ampliar o percentual permitido para empréstimos consignados. Disse que, com a taxa Selic em 15%, muitos servidores acabavam recorrendo a empréstimos com juros muito altos em bancos e fintechs. Disse que o aumento da margem de consignado trazia mais dignidade aos servidores, permitindo substituir contratos abusivos por condições mais justas, além de ajudar a movimentar a economia local. Parabenizou o Poder Executivo pela iniciativa e mencionou que a medida dialogava com o projeto de sua autoria, o SOS Servidor, em parceria com a Vereadora Eliana. Presidente justificou a ausência dos Vereadores Tiago e Lucas. **Projeto de Lei nº 6 de 2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, prevista no Art. 75, I do Código Tributário Municipal, e dá outras providências. Senhor Presidente informou que o Parecer atinente ao projeto era pela sua livre tramitação. Informou, ainda, aos Vereadores e Vereadora que foi apresentada uma Emenda ao Projeto. Solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Emenda. 1º Secretário fez a leitura da **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 06/2026**, de autoria da Comissão Representativa e Temporária, que altera o art. 3º, §2º, do projeto de lei nº 6/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Feita a leitura da Emenda na





íntegra, Senhor Presidente colocou em discussão. Vereador Guilherme, com a palavra, destacou que o objetivo da emenda era corrigir o caráter excessivamente engessado do projeto original, que fixava dias e duração das reuniões da comissão. Disse que aquele tipo de detalhamento não devia constar em lei, pois limitava a atuação do órgão. Defendeu que a regulamentação fosse feita por decreto do Executivo, o que traria mais flexibilidade, menos burocracia e facilitaria o funcionamento no dia a dia. Colocada em discussão, Vereador Moisés Tavares, com a palavra, destacou a pertinência da emenda, explicando que a regulamentação sobre número, data e horário das reuniões devia ser feita posteriormente por decreto, conforme a necessidade do Executivo. Ao abordar o projeto como um todo, ressaltou a importância da criação de uma comissão permanente de avaliação de bens e imóveis, com o objetivo de agilizar processos como cálculo do ITBI, desapropriações, alienações, locações e demais avaliações necessárias pelo poder público. Enfatizou que os profissionais que integrariam a comissão eram especialistas do mercado imobiliário e que era justo que fossem remunerados conforme o tempo e a participação nas reuniões. Disse o projeto traria mais agilidade, fortaleceria o mercado imobiliário, contribuiria para a arrecadação e favorecia o desenvolvimento da cidade. Declinou o seu voto favorável e parabenizou o Executivo pela iniciativa. Colocada em discussão e em votação, foi APROVADA por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes e de maneira virtual. Colocado o Projeto com a Emenda aprovada em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes e de maneira virtual. **Projeto de Lei nº 8 de 2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o ingresso do Município de Apucarana (PR) no Consórcio de Inovação na Gestão Pública - Ciga, e dá outras providências. Senhor Presidente informou que o Parecer atinente ao projeto era pela sua livre tramitação. Colocado em discussão. Vereador Moisés Tavares, com a palavra, destacou que a proposta representava mais um avanço para o município de Apucarana, ao possibilitar a adesão ao Consórcio de Inovação na Gestão Pública (CIGA). Ressaltou a importância da inovação no setor público, defendendo que práticas bem-sucedidas da iniciativa privada podiam e deviam ser incorporadas à administração pública, especialmente para melhorar e agilizar a prestação de serviços à população. Enfatizou que o uso da tecnologia e da inteligência artificial contribuía para reduzir deslocamentos, tempo de espera e burocracia nos atendimentos e protocolos. Explicou que o consórcio existia desde 2007 e oferecia diversas soluções, como sistemas de gestão tributária, obras, processos eletrônicos, portal da Câmara, tramitação legislativa e geoprocessamento, com custos mais vantajosos para o município. Disse que, a adesão ao consórcio colocava Apucarana entre as cidades que reconheciam a inovação como essencial à gestão pública, fortalecendo os serviços, encurtando distâncias e facilitando a vida da população. Declinou o seu voto favorável à matéria, afirmando que a iniciativa contribuía para consolidar Apucarana como uma cidade inovadora nos processos públicos. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes e de maneira virtual. **Projeto de Lei nº 10 de 2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), conforme específica. Informou que o Parecer atinente ao projeto era pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação. Vereador Odarlone Orente, em justificativa de voto, declinou o seu voto favorável e destacou que a matéria representava a recomposição de um compromisso político assumido pelo prefeito, a quem parabenizou pelo cumprimento do acordo firmado. Explicou que a emenda, construída em conjunto com o grupo Conviver, ligado à Secretaria de Assistência Social, garantia recursos para insumos destinados ao atendimento de idosos, fortalecendo atividades terapêuticas, de saúde mental e convivência. Falou ainda que a destinação de R\$ 120 mil para o espaço das feiras, ressaltando a importância do local para os produtores e para a cidade. Disse que, os recursos decorriam de emendas anteriormente apresentadas no PPA e na LDO, agora encaminhadas de forma adequada pelo Executivo, motivo pelo qual reafirmou seu voto favorável. Colocado em votação, foi





APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes e de maneira virtual. **Projeto de Lei nº 11 de 2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de ações de governo na Lei 147/2026 de 09/01/2026 (Plano Plurianual 2026-2029), conforme especifica. Informou que o Parecer atinente ao projeto era pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes e de maneira virtual. **Projeto de Lei nº 12 de 2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito por Transposição, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme especifica. Informou que o Parecer atinente ao projeto era pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação. Vereador Odarlone, em justificativa de voto, disse que se tratava de mais um compromisso assumido pelo prefeito que estava sendo cumprido. Parabenizou o Executivo pela recomposição da emenda voltada à saúde animal. Falou que a destinação de R\$ 80 mil no orçamento para ações de castração e cuidado com animais de rua, beneficiando tutores e pessoas que acolhiam aqueles animais. Agradeceu a compreensão do Executivo Municipal e declarou seu voto favorável. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes e de maneira virtual. **Projeto de Lei nº 13 de 2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito por Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme especifica. Informou que o Parecer atinente ao projeto era pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes e de maneira virtual. **Projeto de Lei nº 14 de 2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de ações de governo na Lei 81/2025 de 01/07/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026), conforme especifica. Informou que o Parecer atinente ao projeto era pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes e de maneira virtual. **Projeto de Lei nº 15 de 2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$137.765,62 (cento e trinta e sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme especifica. Informou que o Parecer atinente ao projeto era pela sua livre tramitação. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes e de maneira virtual. Vereador Guilherme Livoti, pela ordem, fez um requerimento verbal de quebra de interstício, para que a segunda Sessão Extraordinária fosse realizada em seguida. Presidente acatou o requerimento verbal do Vereador Guilherme Livoti, e colocou em deliberação do plenário, o qual foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes e de maneira virtual.

Considerações Finais: Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental.

Senhor Vereador José Airton Deco de Araújo, encontra-se licenciado a partir de 09/10/2025 para exercer cargo em comissão junto ao município de Apucarana. Senhor Vereador Antonio Luciano Facchiano assumiu em 13/10/2025 (Suplente).

Esta Sessão encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube, demais tramitações das matérias, bem como suas votações, podem ser acessadas através do site LEGIFLOW – Sistema de Processo Legislativo.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Danylo Acioli / MDB

Vice-Presidente: Eliana Rocha / SD





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucararense



1º Secretário: Moisés Tavares / PP

2º Secretário: Luciano Facchiano / AGIR

ATA 003/2026 - ATA-R-1008-2026-02-27 - - AUTORIA: Poder Legislativo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 102283 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D7A65A33537EE12FD88888A6ADF89FFD



ATA 003/2026
AUTORIA: Poder Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) ELIANA DE LOURDES LIMA ROCHA:99341379920 EM 02/03/2026 08:17:37
<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603020817371772450257-102283.pdf>
02) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 02/03/2026 11:37:19
<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603021137191772462239-102283.pdf>
03) ANTONIO LUCIANO FACCHIANO:01958602922 EM 03/03/2026 13:06:08
<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603031306081772553968-102283.pdf>
04) DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940 EM 04/03/2026 10:52:04
<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603041052021772632323-102283.pdf>

-- FIM --

